

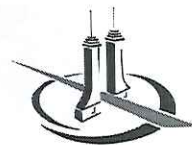


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 369 /2022/DLEG

Uruguaiana, 24 de maio de 2022.

Ao

Senhor Luiz Afonso Senna

Conselheiro-Presidente

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul

Av. Borges de Medeiros, 659 – Centro Histórico,

Porto Alegre – RS, 90020-020

Assunto: requer apuração

Senhor Luiz,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 77/2022, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 0389/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar encaminhamento ao PROCON e a Comissão de Fiscalização de Contrato, apuração de possível cobrança indevida e demora na recuperação de pavimento asfáltico por parte da Concessionária BRK Ambiental.
2. Que seja apurado possível cobrança indevida da tarifa de esgoto por parte da Concessionária BRK Ambiental a morador/usuário da rua Benjamin Constant que possui imóvel cadastrado no código de cliente nº 1735551-6, bem como que seja apurado desde quando ocorre a cobrança da tarifa de esgoto ao referido morador.
3. Que seja apurado as razões e os fundamentos legais para a Concessionária BRK Ambiental não realizar, até o presente momento, a recuperação asfáltica da rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755, Bairro Mascarenhas de Moraes, após obra e/ou serviço realizado pela Concessionária.
4. Justifica-se o presente em razão que o Vereador proponente recebeu no seu gabinete, o morador da rua Benjamin Constant nº 755, Bairro Mascarenhas de Moraes, que reclamou em relação à possível cobrança indevida da tarifa de esgoto e sob as condições da via pública, após serviço e/ou obra realizado pela Concessionária.
5. Segundo o morador, a Concessionária BRK Ambiental não disponibiliza rede coletora de esgoto ligando a rede de esgoto do mesmo à rede da Concessionária e, mesmo assim, ocorre a cobrança da tarifa de esgoto na fatura mensal disponibilizada ao morador/usuário.
6. Segundo o Demonstrativo Mensal de Serviço de Água e Esgoto, com vencimento em 03/05/2022, código de cliente nº 1739066-4, emitido pela Concessionária BRK Ambiental, verifica-se a cobrança de tarifa de esgoto no valor de R\$ 101,90 (cento e um reais e noventa centavos)
7. Além disso, o morador informou ao Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) e disponibilizou imagens sobre a situação do pavimento asfáltico da rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755, após obra e/ou serviço realizado pela Concessionária BRK Ambiental.

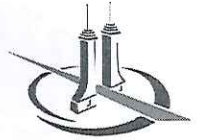


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



8. Segundo o morador, apesar de ter formalizado Pedido para a Recuperação do Pavimento (Protocolo nº 220502-2800161) junto à Concessionária BRK Ambiental, até o presente momento, a Concessionária não tomou nenhuma providência para a recuperação da rua Benjamin Constant próximo ao nº 755.

9. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) esteve no local no dia 18/05/2022 e verificou a situação da via pública e percebeu as péssimas condições no trecho localizado na rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755, inclusive interferindo diretamente na segurança dos condutores de veículos e pedestres.

10. Além disso, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) não constatou rede de esgoto ligando a residência do morador à rede coletora de esgoto da Concessionária BRK Ambiental, indicando assim possível cobrança indevida da tarifa de esgoto.

11. Destaca-se que os registros de imagens disponibilizados pelo morador e as imagens realizadas pelo Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) e o Demonstrativo Mensal de Serviço de Água e Esgoto serão devidamente anexados ao presente Requerimento para conhecimento e apuração.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente

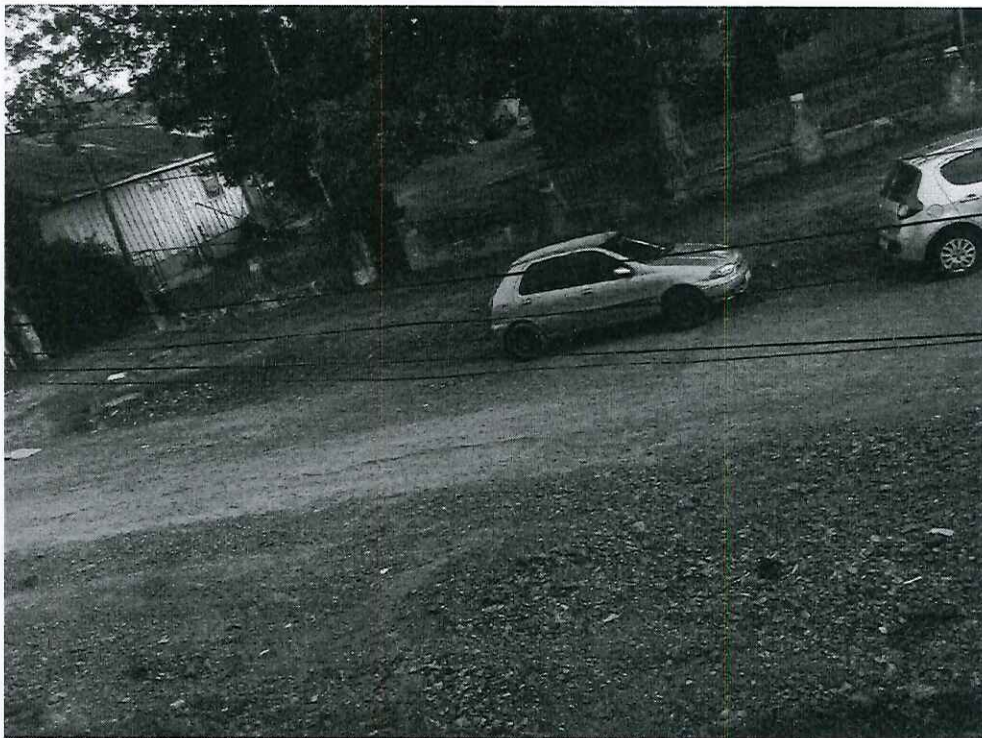


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

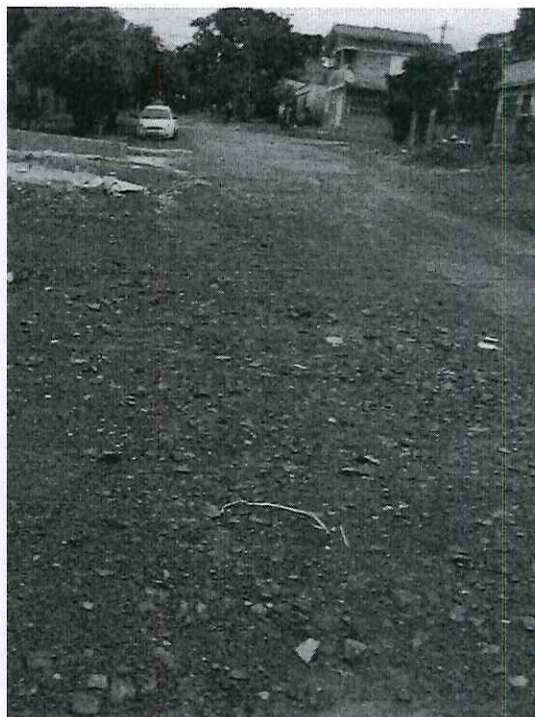
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755 – Imagem disponibilizada pelo morador



Benjamin Constant, próximo ao nº 755 – Imagem disponibilizada pelo morador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Rua Benjamin Constant, próximo ao nº 755 – Imagem disponibilizada pelo morador



Imagem registrada em 18/05/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Imagem registrada em 18/05/2022



Imagem registrada em 18/05/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



BRK
Ambiental

BRK Ambiental - Uruguaiana S.A.
Rua Flores da Cunha, 1516 - Centro - Uruguaiana - RS
CEP: 97501-624 - CNPJ: 13.015.402/0001-01
www.brkambiental.com.br/uruguaiana

DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO DO CLIENTE 1735551-6	REFERÊNCIA 04/2022	DATA DE VENCIMENTO 03/05/2022	VALOR A PAGAR R\$ 165,52
NOME ADERIR DE PAULA DE MOURA SILVA			
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT N. 755 - MASCARENHAS DE MORAES, URUGUAIANA -			
TIPO FATURAMENTO ÁGUA/DISPON. ESG. TRATADO		CATEGORIAS / ECONOMIAS RES 1	
HIIDROMETRO Y21SG1104257	IDENTIFICAÇÃO 01.0000.102.000.3660.00	Nº CONTA 5326006	

Existem 2 contas em atraso, confira na próxima página

HISTÓRICO DO CONSUMO

10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	MÉDIA
8	12	13	3	16	15	11
DATA EMISSÃO		08/04/2022	COND. LEIT: LEITURA NORMAL			
DATA LEITURA ANTERIOR		09/03/2022	LEITURA ANTERIOR			37
DATA LEITURA ATUAL		08/04/2022	LEITURA ATUAL			40
PREV. PRÓX. LEITURA		08/05/2022	CONSUMO RESIDUAL			0
DIAS DE CONSUMO		30	CONSUMO MEDIDO			3
CADASTRO RA3						

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TARIFA ÁGUA RES	45,92	TARIFA ESGOTO DISP. RES	101,90
JUROS 1%-R.11/2021	3,39	JUROS 1%-R.12/2021	2,72
CORRECAO IGPM-R.11/2021	2,52	CORRECAO IGPM-R.12/2021	2,09
MULTA 2%-R.12/2021	1,90	MULTA 2%-R.11/2021	1,75
MULTA 2%-R.01/2022	1,33	JUROS 1%-R.01/2022	1,12
CORRECAO IGPM-R.01/2022	0,88		

VALOR TOTAL 165,52

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$13,67 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12
EM CUMPRIMENTO À LEI 12.007/09, INFORMAMOS QUE AS FATURAS VENCIDAS
DE JANEIRO ATÉ DEZEMBRO DE 2021 ESTÃO QUITADAS. ESTA DECLARAÇÃO
SUBSTITUI OS COMPROVANTES INDIVIDUAIS DE PAGAMENTO DESTE PERÍODO.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DESTINADA A CONSUMO ANEXO XV DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 30 DE SETEMBRO DE 2017

PARÂMETRO	Nº DE AMOSTRAS	FORA DO PADRÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDEZ	121	0	0,26
CLORO RESIDUAL LIVRE	121	0	TURBIDEZ VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (NTU)
COLIFORMES - TOTAIS	121	0	
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	0	0	2,10
COR APARENTE	0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/l)
ESCHERICHIA COLI	121	0	
	121	0	0,96
	0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (mg/l)
	0	0	
			0,20

826300000013 655213102024 205030117357 551202204063



5520000

BRK
Ambiental

CÓDIGO DO CLIENTE 1735551-6	VALOR A PAGAR - R\$ 165,52
REFERÊNCIA 04/2022	DATA DE VENCIMENTO 03/05/2022
Nº CONTA	